



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025

TEMA: Inexigibilidade licitatória na contratação da Abec Brasil com serviço especializado para registro de DOI (Digital Object Identifier) para publicações científicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), garantindo a identificação única e persistente dos conteúdos acadêmicos produzidos pela instituição.

BASE LEGAL: Artigo 74 da lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº **23111.010985/2025-79**

INTRODUÇÃO:

A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer diretrizes a serem adotadas nos procedimentos de contratações e aquisições por meio de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:[...]”

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

Pois bem, o propósito de se realizar o planejamento das aquisições e contratações que ocorrerão no exercício proporciona à Administração a condição de se definir qual o procedimento a ser utilizado com vistas a alcançar o objetivo proposto, o qual deve se dar de forma célere, econômica e eficiente, bem como, garantir a observância ao princípio da legalidade.

JUSTIFICATIVA

O DOI (Digital Object Identifier) é um identificador digital único utilizado para identificar de forma permanente documentos eletrônicos, com artigos científicos. Ele garante que os documentos científicos possam ser facilmente localizados e acessados, promovendo estabilidade e confiabilidade no uso de referências bibliográficas. Publicações com DOI são mais facilmente indexadas em bancos de dados acadêmicos e motores de busca, aumentando a visibilidade e o impacto na comunidade científica. Em se tratando de revistas científicas, o DOI é essencial.

Nesse sentido, o DOI desempenha um papel estratégico para a UFPI: maior impacto dos trabalhos publicados pela comunidade acadêmica e favorece a universidade em avaliações nacionais e internacionais. Dessa forma, a escolha deste produto em específico é uma prática essencial, pois possibilita a correta identificação e rastreamento de publicações e, dessa maneira, promove fortalecimento da produção acadêmica e científica da instituição. Ademais, garante a preservação digital e a acessibilidade permanente das publicações, contribuindo para a credibilidade das pesquisas desenvolvidas na instituição.

A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) é uma sociedade civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que congrega pessoas físicas e jurídicas com interesse em desenvolver e aprimorar a publicação de periódicos técnico-científicos no Brasil. O fornecedor/prestador ABEC foi escolhido pelo fato de que a mesma oferece maior legitimidade para as atividades da instituição no cenário editorial científico. Além disso, a ABEC é a única associação brasileira voltada exclusivamente para o cenário editorial científico de relevância nacional. A seriedade e legitimidade conferida a um periódico afiliado à ABEC não pode ser igualada por nenhuma outra associação brasileira.

Sobre a justificativa de preços destaca-se que os valores variam de acordo com o número de publicações científicas atendidas e pacote contratado uma vez que cada requisitante tem a possibilidade de personalizar os quantitativos de acordo com suas necessidades. A estimativa orçamentária foi calculada com base nos quantitativos de artigos publicados e também visando atender as teses e dissertações produzidas pela Instituição. Reitera-se que só serão pagos os valores pelos DOIs emitidos e o orçamento e o valor total estimados garantem uma margem de segurança que não comprometa a prestação eficiente do serviço e atendimento total da demanda institucional.

Teresina, 10 de julho de 2025

Rigoberto Veloso de Carvalho
Diretor Titular da Biblioteca comunitária